

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E PROVIDENCIAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90034/2024.

De : Ana Guterres
<atendimentolicit@epicosaneantes.com.br>

sex., 28 de mar. de 2025 17:19

Assunto : PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E PROVIDENCIAS
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90034/2024.

 1 anexo 

Para : compras@pmspa.rj.gov.br

À Comissão Permanente de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia - RJ.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90034/2024.
Processo Administrativo nº618/2024.

Objeto: Registro de preços para seleção da proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de raticida, baraticida, formicida e moluscicida (iscas em bloco e iscas em grão de trigo) para o controle de infestação de pragas e vetores em áreas públicas e no interior de imóveis públicos no Município de São Pedro da Aldeia/RJ, conforme características e quantitativos indicados no Termo de Referência.

Prezados Senhores:

Tendo tomado conhecimento dos termos do Edital do Pregão em referência vimos, pelo presente, pedir esclarecimentos quanto ao item III - Qualificação Técnica, letra 'e,' que dispõe o seguinte:

e) Demonstrar que cumpre as normas de armazenamento e transporte de produtos perigosos, como estabelecido pela legislação de produtos químicos e agrotóxicos, além das diretrizes do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), especialmente se houver necessidade de transporte interestadual.

Os produtos objeto do referido certame são produtos saneantes domissanitários, ou seja, produtos voltados para saúde pública e o órgão regulador é a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e não o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA),

Dessa forma, acreditamos que o referido item esteja equivocado quanto às diretrizes do MAPA ao invés da Anvisa.

Tanto é a Anvisa o órgão competente que no próprio edital solicita o registro do produto e a Autorização de Funcionamento da Empresa emitidos pela Anvisa.

Por todo o exposto tem o presente a finalidade de solicitar esclarecimentos e as devidas providências sobre a possibilidade que seja aceito as demonstrações conforme a Anvisa e não o Mapa.

Desde já agradecemos e aguardamos um retorno.

--

Atenciosamente,
Épico Saneantes.

CNPJ: 41.637.804/0001-83

